



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.537/2021

**Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora
VANESSA CINTRA DE OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VANESSA CINTRA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.493.804-0- SSP/PR, inscrita no CPF nº 048.325.299-94, nomeada em 08 de maio de 2012, matrícula 966361, para ocupar o cargo de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 19 de outubro de 2021 à 17 de dezembro de 2021, conforme Processo nº 13490/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino


SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 | Outubro | 20 21
DE N.º 12.275
UMUARAMA 21 | 10 | 20 21
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS